

Aterro sanitário

A correta destinação dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário são pilares fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de uma população.

Desde 2002, a sociedade ijuense acompanha os capítulos desta novela que se tornou o encerramento do lixão de Ijuí. O Poder Executivo tem conseguido postergar o fechamento enquanto tenta resolver o problema. Porém, na prática, parece que o assunto só tem evoluído através da atuação do Ministério Público.

Recentemente, surgiu a idéia da construção de aterro sanitário regional através de um consórcio de municípios. Trata-se de uma boa idéia, mas você já ouviu falar da palavra “nimby”? Origina-se da expressão em inglês “not in my backyard”, que significa algo como “não no meu quintal”. Ou seja, serve para definir pessoas preocupadas com o meio ambiente mas que, por exemplo, não querem saber de instalação de aterro sanitário perto de suas casas. Qual município aceitará receber tal obra? Provavelmente, a solução deste problema via consórcio também não será célere.

Como se trata de obra potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente certamente exigirá estudo prévio de impacto ambiental.

O EIA/RIMA constitui um instrumento de fundamental importância na proteção ao meio ambiente, tem disciplina constitucional e está intimamente ligado ao licenciamento ambiental.

A função do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA é tornar o conteúdo do EIA (confeccionado com critérios técnicos) acessível à população.

Alicerçada no fundamento constitucional do direito de informação, poderá ocorrer audiência pública com o objetivo expor as informações do RIMA, e permitir a participação popular, nas seguintes situações: quando o órgão competente para concessão da licença entender necessário; se o Ministério Público requerer sua realização; ou através do requerimento de cinquenta ou mais cidadãos ao órgão ambiental.

Finalizando, no que se refere ao lixão e considerando o histórico deste processo, peço vênua para expressar minha preocupação e ao mesmo tempo esperança com o novo Termo de Ajustamento de Conduta que provavelmente será formalizado nos próximos dias.

Jorge Aragão
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS
2º Secretário da AIPAN